



**DECRETO Nº 005, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.**

**Ementa:** Define calendário de feriados e pontos facultativos para o ano de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de das atribuições que lhe confere a Lei,

CONSIDERANDO a necessidade do disciplinamento dos feriados e pontos facultativos para o ano de 2017:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica definido, em âmbito municipal, o calendário de feriados e pontos facultativos para o ano de 2017, conforme Anexo Único, deste Decreto, tudo para cumprimento pelas Secretarias Municipais e Setores da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

**Art. 2º** - Compete aos titulares das Secretarias e Setores a preservação e o funcionamento dos serviços afetos às respectivas áreas da Administração Pública.

**Art. 3º** - São respeitados pela municipalidade os feriados civis nacionais declarados, de que trata o art. 1º da Lei nº 9.093/95:

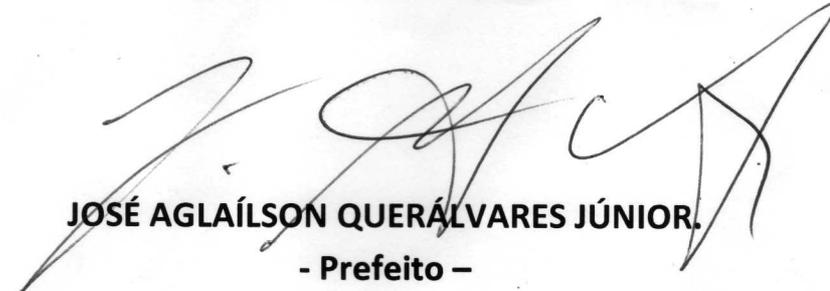
- a) – 1º de Janeiro – Dia da Paz Mundial;
- b) – 21 de Abril – Tiradentes;
- c) – 1º de Maio – Dia do Trabalho;
- d) – 7 de Setembro – Independência do Brasil;

- e) – 12 de Outubro – Nossa Senhora Aparecida – Padroeira do Brasil;
- f) – 2 de Novembro – Dia de Finados;
- g) - 15 de Novembro – Proclamação da República; e
- h) – 25 de Dezembro – Natal.

**Art. 4º** - As datas comemorativas do dia do Professor (15/10 - Domingo) e do dia do Servidor Público (28/10 - Sábado), ocorrem em dia não útil, sendo a primeira data transferida para 16/10, com ponto facultativo no âmbito da Secretaria de Educação e a segunda data antecipada para 27/10/2017, com ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2017.



**JOSÉ AGLAÍLSON QUERÁLVARES JÚNIOR.**

**- Prefeito -**



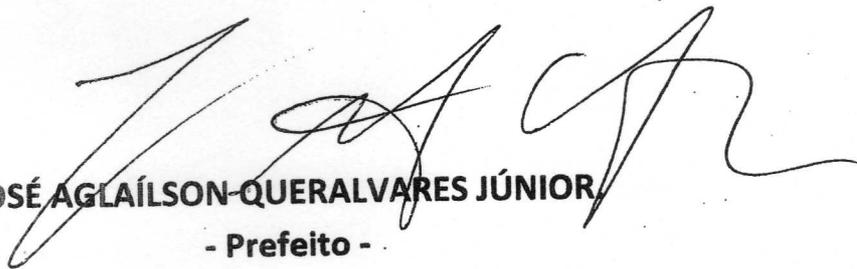
# PREFEITURA DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio Municipal José Joaquim da Silva Filho

## ANEXO ÚNICO – DECRETO Nº 005/2017.

Nº	DATA/DIA	COMEMORAÇÃO	JUSTIFICATIVA
01	17/01 – 3ª feira	Dia de Santo Antão	Feriado
02	27/02 – 2ª feira	Carnaval	Facultativo
03	28/02- 3ª feira	Carnaval	Feriado
04	14/04 – 6ª feira	Sexta-Feira Santa	Feriado
05	06/05 – Sábado	Aniversário da Cidade	Feriado
06	15/06 – 5ª feira	Corpus Cristi	Feriado
07	24/06 - Sábado	São João	Feriado
08	03/08 – 5ª feira	Batalha das Tabocas	Feriado

VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE, 06 DE JANEIRO DE 2017.

  
JOSE AGLAÍLSON QUERALVARES JÚNIOR

- Prefeito -